

CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI

Legislatura 2017 / 2020

PROJETO DE LEI N° 14 /2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “COMUNIDADE DE EVANGELIZAÇÃO E ACOLHIMENTO AMOR INCONDICIONAL”

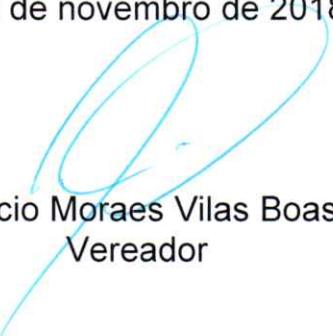
A Câmara Municipal aprova.

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a “Comunidade de Evangelização e Acolhimento Amor Incondicional”, com sede na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 283, Centro, Ijaci/MG inscrita no CNPJ sob o nº 31.985.868/0001-11, Associação de defesa de direitos sociais.

Art. 2º – São partes integrantes da presente Lei, cópias do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Associação e do Estatuto.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.


Márcio Moraes Vilas Boas
Vereador